



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI N° 2024, de 02 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.014 Lei Municipal n° 1.844 de 20 de Dezembro de 2.013, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.2002.2010 – Manutenção da Unidade Secr. Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - F. 102 R\$ 88.000,00

02.02.05 – Demutran

04.122.2002.2016 – Manutenção da Unidade – DEMUTRAN

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 168 R\$ 250.000,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças

28.846.2003.0002 – Pagamento de Precatórios

4690.91.00 – Sentenças Judiciais – F. 175 R\$ 300.000,00

04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 189 R\$ 200.000,00

02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos

04.122.2003.2018 – Manutenção da Unidade de Compras, Licitações e Contratos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 206 R\$ 5.000,00

02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.125.2003.2021 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 250 R\$ 115.000,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

12.122.2004.2022 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 267 R\$ 150.000,00

02.04.02 – Ensino da Criança de 0 à 6 anos

12.365.2004.2023 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 284 R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2024/2014-fls.02

02.04.05 – Creche Municipal

12.365.2004.2028 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creche Municipais
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 333 R\$ 70.000,00

02.04.12 – Ensino Profissionalizante

12.363.2004.2032 – Manutenção da Unidade de Ensino Profissionalizante
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 442 R\$ 8.000,00

02.04.14 – Cultura

13.392.2005.2034 – Manutenção da Unidade da Cultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 454 R\$ 12.000,00

02.04.15 – Esporte e Lazer

27.813.2006.2036 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 472 R\$ 40.000,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 543 R\$ 50.000,00

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.– F. 545 R\$ 25.000,00

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 546 R\$ 800.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

20.601.2012.2048 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 632 R\$ 75.000,00

20.601.2012.2048 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 634 R\$ 45.000,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais

15.451.2012.2049 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 656 R\$ 25.000,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 702 R\$ 160.000,00

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 704 R\$ 80.000,00

02.07.02 – Vias Públicas

15.452.2016.2054 – Manutenção da Unidade Vias Públicas
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 722 R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2024/2014-fls.03

02.07.03 – Serviços de Estrada de Rodagens

15.451.2016.2055 – Manutenção da Unidade Serviços de Estrada de Rodagem

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 738 R\$ 10.000,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.2022.2058 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

3390.30.00 – Material de Consumo – F. 804 R\$ 50.000,00

08.244.2022.2058 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.– F. 807 R\$ 30.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.628.000,00

Artigo 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação a apurar no valor de R\$ 2.628.000,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais).

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.843/13 – PPA e na Lei nº 1.845/13 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 02 de dezembro de 2014.

THIAGO GIATTI ASSIS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT

Secretária Municipal de Administração,

Trânsito e Mobilidade Urbana